



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 111/2021 - DG/MC/RE/IFRN

7 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23135.001311.2019-84](#), de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Campus, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
81/2014	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN	08.334.385/0001-35	Caio Cesar Dionisio Santos (Mat. 1000842)	Denilson da Silva Nascimento (Mat. 1422823)

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 151/2020-DG/MC/RE/IFRN, de 20 de maio de 2020, que designa os fiscais de contrato anteriores, e todas anteriores de mesma finalidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR - CD0002 - DG/MC, em 07/04/2021 14:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282516
Código de Autenticação: 52c60398dc

